

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA
RUA DOS LUSÍADAS Nº13 – 1300.366 LISBOA

EDITAL - CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº1 do Artº 13 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia de Freguesia de Alcântara a reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia 29 de Setembro de 2011, Quinta-Feira, pelas 21H30, na sede desta Junta sita na Rua dos Lusíadas nº13, a qual, de acordo com o nº2 do artº 19 do Regimento da Assembleia de Freguesia, se iniciará com o período de intervenção do público, para assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimento à Mesa, a que se segue nos termos do nº1 do artº 14 do Regimento da Assembleia de Freguesia, o **Período Antes da Ordem do Dia**.

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1* – Apreciação da Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia;
- Ponto 2* – Eleição para substituição do 1º Secretário para a Mesa da Assembleia;
- Ponto 3* – Proposta nº 158/2011 – Aprovação da 3ª Revisão Orçamental;
- Ponto 4* – Proposta nº 168/2011 – Regulamento de utilização do Edifício Sede da Junta de Freguesia;
- Ponto 5* – Proposta nº 169/2011 – Normas de utilização do Balneário de Alcântara.

Lisboa, 22 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



(Nuno Ferreira Pintão)